



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 20, de 10 de janeiro de 2024

Nomeia os membros dos Conselhos Tutelares do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010,

considerando o que estabelecem o artigo 6º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Nota Técnica da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 8 de dezembro de 2023, sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares;

considerando o contido na Resolução nº 114, de 13 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, que aprovou a escolha do local de atuação dos conselheiros tutelares titulares;

considerando, enfim, a solicitação contida no Ofício nº 001/2024-SMDH, de 3 de janeiro de 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem os Conselhos Tutelares do Município de Toledo, para a gestão 2024 a 2027, os seguintes conselheiros titulares:

I - para o **Conselho Tutelar I**:

- a) Arceli Justen Camargo;
- b) Catarina Mendes da Rosa;
- c) Delezir Luiza Rocha;
- d) Juliana Aparecida Subtil; e
- e) Nayara Galdino Camillo; e

II - para o **Conselho Tutelar II**:

- a) Alan Junior Julio;
- b) Cassio Diego Dorfschmidt;
- c) Irineu Antenor Ludvig;
- d) Maicon Ricardo Lopes; e
- e) Silvana Correa da Silva Schneider.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO